

EDITAL DE SELEÇÃO

EJA MARÉ – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos/as ao curso EJA Maré (Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Médio), para o ano de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 150 vagas para o curso EJA Maré, distribuídas em turmas de 25 vagas cada. O projeto é uma parceria entre a Redes da Maré e a Fundação Roberto Marinho, com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais para jovens, adultos e idosos da Maré que não concluíram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio na faixa etária escolar indicada. As aulas serão ministradas presencialmente, utilizando a metodologia de Telecurso, com uma carga horária de 12h semanais. As turmas do Ensino Fundamental terão uma duração de 24 meses, enquanto as turmas do Ensino Médio serão realizadas ao longo de 18 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 08/01/2024 a 28/01/2024, por meio do seguinte link: <https://enketo.ona.io/x/ebduWovx>.

No caso de o/a candidato/a não possuir acesso à internet, é necessário dirigir-se pessoalmente ao Prédio Central da Redes da Maré (Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda) ou à sede da Vila do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema, Vila do Pinheiro) para realizar a inscrição.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- Vagas para o Ensino Fundamental:
 - a) Ter 15 anos ou mais;
 - b) Ser morador/a da Maré;
 - c) Apresentar documentação escolar (declaração ou certificado) de conclusão do 6º ano do Ensino Fundamental;
 - d) Possuir disponibilidade de horário para participar de todas as aulas e demais atividades;

- Vagas para o Ensino Médio:
 - a) Ter 18 anos ou mais;
 - b) Ter concluído o Ensino Fundamental;
 - c) Ser morador/a da Maré;
 - d) Possuir disponibilidade de horário para participar de todas as aulas e demais atividades;

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+;

- d) Pessoas que participam ou tenham participado de outras atividades/projetos da Redes da Maré.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados com base na ordem de inscrição. Estarão aptos os alunos que cumprirem os requisitos de inscrição. Durante o período de seleção, entre 29/01/2024 e 02/02/2024, será realizado contato por telefone e/ou WhatsApp para analisar se os candidatos atendem aos requisitos.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os selecionados/as para o curso será divulgada no dia 05/02/2024, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no período de 06/02/2024 a 08/02/2024, nas sedes da Redes da Maré na Nova Holanda (Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda) e na Vila do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema, Vila do Pinheiro), no horário das 10h às 20h. Um agendamento prévio será realizado por telefone com cada candidato. A ausência de matrícula dentro do prazo estipulado resultará na eliminação automática do aluno classificado, sendo suas vagas preenchidas pelos candidatos da lista de espera no primeiro dia de aula.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original ou cópia dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de escolaridade (histórico escolar e certificado de conclusão);
- e) 1 foto 3x4.
- f) Certificado de reservista;
- g) Título de eleitor;
- h) Para matrícula nas turmas de Ensino Fundamental será necessário apresentar documentação escolar (declaração ou certificado) de conclusão do 6º ano do Ensino Fundamental.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **19/02/2024**.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas serão ministradas no formato presencial de segunda a quinta-feira, em diferentes horários, totalizando 6 turmas, sendo cinco turmas de Ensino Médio e uma de Ensino Fundamental. Na sede da Redes da Maré, localizada na Nova Holanda (Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda), haverá uma turma de Ensino Médio pela manhã e outra à noite. Na sede da Vila do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema, Vila do Pinheiro), haverá uma turma de Ensino Médio pela manhã e outra à noite. Na Areninha Cultural Herbert Vianna, será oferecida uma turma de Ensino Fundamental no período da tarde. Na Associação de Moradores de Rubens Vaz, haverá uma turma de Ensino Médio no período da tarde.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO

7.1. Será fornecido certificado aos/as alunos/as que alcançarem frequência igual ou superior a 75% nas aulas e obtiverem aprovação nas avaliações das respectivas disciplinas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme estabelecido neste edital.

8.2. Situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação em conjunto com a direção da Redes da Maré.